

Regulamento

I Concurso de Frases e Desenhos sobre Voto Consciente e Cidadania Fiscal

OBJETIVO:

Fomentar nos participantes a criatividade, pró atividade e aprendizagem sobre **Voto Consciente e Cidadania Fiscal**, contribuindo para uma formação cidadã consciente.

TEMA: Cidadania Fiscal e Voto Consciente – Detalhamento do tema no site www.observatoriosocialmaringa.org.br

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1) Estão aptas a participar do concurso todas as instituições de ensino fundamental, regular ou integral, no âmbito do município de Maringá;
- 2) Os trabalhos serão divididos em 4 categorias, quais sejam: i) Ensino Fundamental I – 1º ano – Concurso de Desenho, ii) Ensino Fundamental I – 2º ano – Concurso de Desenho, iii) Ensino Fundamental I – 3º ano – Concurso de Frases e iv) Ensino Fundamental I – 4º ano – Concurso de Frases;
- 3) Cada participante, devidamente frequente e matriculado, poderá concorrer individualmente na categoria correspondente, com um **único** trabalho;
- 4) Os Desenhos e Frases deverão ser confeccionados, obrigatoriamente, nos formulários oficiais fornecidos pelo Observatório Social de Maringá, e em sala de aula. Trabalhos realizados fora do âmbito escolar, ou em formulário diverso do proposto, serão desconsiderados;
- 5) Os Desenhos ou Frases – conforme a categoria, deverão ser de próprio punho. Não serão admitidos trabalhos digitalizados ou confeccionados a partir de colagens;
- 6) Serão desconsiderados também os trabalhos que não obedecerem aos critérios deste regulamento, forem alheios ao tema e subtemas propostos, possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos, bem como aqueles detectados como confeccionados por pessoa diversa do participante;
- 7) O trabalho deverá ser inédito, pertinente ao tema, e ter ideias, estética e vocabulário compatíveis à sua categoria, obedecendo ao rol de subtemas disponibilizados no site da entidade www.observatoriosocialmaringa.org.br, e na página no Facebook www.facebook.com/observatoriosocialdemaringa;
- 8) As escolas participantes poderão retirar e entregar os formulários do concurso nos seus órgãos de vinculação: Secretaria Municipal de Educação de Maringá – Setor de Formação de Língua Portuguesa, SINEPE/NOPR – Secretaria, Núcleo Regional de Educação de Maringá – Coordenação da Educação Fiscal ou no Observatório Social de Maringá – fone (44) 3025-1282, a partir da segunda semana de agosto do ano vigente.

A organização, promoção e premiação do Concurso de Frases e desenhos sobre **Voto Consciente e Cidadania Fiscal** cabe ao Observatório Social de Maringá.

DATA, FORMA E ENTREGA DOS TRABALHOS

- 1) Cabe aos professores dos alunos participantes selecionarem os **dez** melhores trabalhos por turma, de acordo com as categorias já mencionadas, e alocar em um envelope. Na parte externa do envelope, deverá escrever as seguintes informações: **Concurso de Frases e Desenhos do Observatório Social de Maringá**, nome da escola, série, turno, nome do professor responsável e a designação **“trabalhos selecionados”**;
- 2) Os demais trabalhos deverão ser igualmente entregues em outro envelope, com as mesmas informações do item 1 (um), porém com a designação **“trabalhos não selecionados”**;
- 3) Os trabalhos deverão ser entregues, até a **última semana de setembro** do presente ano, ao respectivo órgão de vinculação da escola, descrito no item 8 acima.

AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os Desenhos e Frases serão avaliados por uma Comissão Julgadora conhecedora do tema e definida pela organização.

Serão premiados:

- 1) Os **três** trabalhos de cada categoria que obtiverem as melhores pontuações nos quesitos: pertinência ao tema, criatividade, expressividade e adequação aos gêneros exigidos no item 5 acima. Os dois primeiros quesitos poderão ser avaliados com até 30 pontos cada, e os dois últimos com até 20 pontos cada, num total de até 100 pontos por trabalho;
- 2) Os professores dos vencedores receberão prêmios de incentivo, pela participação de seus alunos no concurso.

O nome dos classificados, em ordem alfabética, e de seus professores, bem como os prêmios a serem entregues, local, data e horário do evento de premiação, serão divulgados no mês de outubro do corrente ano, pelo site www.observatoriosocialmaringa.org.br, e pela página da entidade no Facebook.

A colocação de cada classificado só será conhecida na cerimônia da premiação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Não é permitida a utilização não autorizada de qualquer obra de terceiros nos trabalhos participantes;
- 2) Os organizadores e apoiadores resguardam o direito de divulgação e de utilização dos trabalhos vencedores;
- 3) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso e de tais decisões não cabem recursos.



REALIZAÇÃO: Observatório Social de Maringá. **APOIO:** Secretaria Municipal de Educação - Maringá, Sinepe/NOPR-Sindicato das Escolas Particulares de Ensino do Noroeste -PR, Núcleo Regional de Educação de Maringá, UEM/MUDI, Receita Federal, Receita Estadual, Associação Comercial e Industrial/Maringá.